

vimento tecnológico ou de gestão e comunicação em C&T em Portugal integrados em unidades de I&D financiadas pela FCT, I. P.;

b) Apoio Institucional:

i) Entidades não empresariais do sistema de I&I, designadamente instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D, Laboratórios do Estado ou internacionais com sede em Portugal e instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo laboratórios associados e laboratórios colaborativos.

ii) Empresas cuja atividade haja sido reconhecida como de interesse científico ou tecnológico ou às quais tenha sido atribuído o título de Laboratório colaborativo.»

No n.º 2 do artigo 21.º, onde se lê:

«2 — Não podem ser candidatos doutorados que sejam titulares de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado ou sem termo com alguma das instituições identificadas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º, cujo objeto ou conteúdo inclua atividades de investigação científica.»

deve ler-se:

«2 — Não podem ser candidatos doutorados que sejam titulares de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado ou sem termo com alguma das instituições identificadas na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, cujo objeto ou conteúdo inclua atividades de investigação científica.»

2 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo da FCT, I. P., *Paulo Manuel Cadete Ferrão*.

311110853

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 1914/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnica Especialista no meu Gabinete a Prof.ª Doutora Diana de Aguiar Pereira dos Santos, com efeitos a 1 de fevereiro de 2018.

2 — A ora designada aufere o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supra citado.

3 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do já referido decreto-lei, a designada desempenha funções de assessoria na área do desporto.

4 — A ora designada fica autorizada a exercer as atividades de docência e de investigação, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do citado decreto-lei.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

9 de fevereiro de 2018. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

Nota Curricular

Nome: Diana de Aguiar Pereira dos Santos
Data de nascimento: 21 de dezembro de 1984
Formação académica:

Licenciatura em Ciências do Desporto — Ramo de Educação Física e Desporto Escolar pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutoramento em Motricidade Humana na Especialidade de Atividade Física e Saúde pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Investigadora do Centro Interdisciplinar de Estudo da Performance Humana da Faculdade de Motricidade Humana (desde 2009);

Professora Auxiliar na Faculdade de Educação Física e Desporto da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (desde setembro de 2014).

311129176

Direção-Geral da Educação

Despacho n.º 1915/2018

Designação, em regime de substituição, do Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos, em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas se encontra vago e que se torna necessário proceder à designação de Chefe de Divisão, em regime de substituição, no referido cargo, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços;

Assim, e considerando que o licenciado Rui Miguel Cordeiro Gaspar possui mais de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura, é reconhecidamente dotado de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao perfil pretendido para o titular deste cargo, conforme o comprova a nota relativa ao currículo académico e profissional que se anexa e que faz parte integrante do presente despacho:

1 — Designo, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o licenciado Rui Miguel Cordeiro Gaspar para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas, da Direção-Geral da Educação.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, o designado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2018, inclusive.

7 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *José Vítor dos Santos Duarte Pedrosa*.

Nota Curricular

Nome: Rui Miguel Cordeiro Gaspar;
Nacionalidade: Portuguesa;
Data de Nascimento: 15 de julho de 1972.
Habilitações Académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Novas Profissões (ano 2001).

Formação Profissional:

“Automating Administration with Windows powershell” — RUMOS; “Deploying and Managing Windows 10 Using Enterprise Services” — RUMOS; “TSM (Tivoli Storage Management Deployment (V6.4))” — Informática El Corte Inglés; “VMware vSphere: Install, Configure, Manage (V5.5)” — RUMOS; “Gestão de acessos à Internet (MS ISA SERVER)” — INA; “Implementação e administração do serviço de diretório MS Win2003 (Active Directory)” — INA; “Comunicações e redes: Comunicação de dados e serviços telemáticos” — INA; “Segurança Informática: Implementação em redes IP” — INA; “Operação de Computadores (em Windows 2000)” — INA; “Administração de sistemas de Correio Eletrónico” — INA.

Experiência Profissional:

De julho de 2000 a fevereiro de 2018: Técnico Superior da Direção-Geral da Educação, tendo desempenhado funções de gestão da infraestrutura tecnológica na Divisão de Sistemas de Informação e Infraestruturas Tecnológicas.

De julho 1998 até julho 2000: Técnico profissional de 2.ª do Departamento do Ensino Básico, tendo desempenhado funções no Departamento de Audiovisuais.

311128058